



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 747, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando n.º 067/11-CCV, de 24.03.11, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **CELSO OLIVETE JUNIOR** – CPF 290.455.438-69 e, como substituto **ALEXANDRE DE FARIA LIMA** – CPF 065.392.856-47 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
025/11	ATLÂNTICO SUL SEGURADORA E VIGILÂNCIA LTDA.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES